



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

Portaria nº 02, de 24 de janeiro de 2022.

“Fica instituída Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Regimento Interno do Legislativo baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os auto de infrações recebidos pela Câmara Municipal referente ao atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTF, período de fevereiro a novembro de 2015 e janeiro de 2016.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Lorrany Aparecida Paiva Marques, Sabrina de Freitas Silveira e Willian Perteson Couto Trindade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registra-se. Publique-se.

Adair José Lopes Neves

Presidente da Câmara